



## Resultado Processo Licitatório 0059/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Sóstenes Nogueira de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 140, de 02.01.2018, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 00059/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018 - Procedimento Administrativo nº 0001059/2018, que tem como objeto a “contratação de concessionária autorizada pela fabricante Mitsubishi, denominada Via Terra Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.700.579/0001-44, estabelecida na cidade de Montes Claros(MG), para a realização de serviços mecânicos com fornecimento de eventuais peças, a ser prestada no veículo tipo camioneta, modelo Triton CD 4x4, ano fabricação 2018/2018, placa QOR 9304, que atende as atividades da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Porto Agrário, objeto de patrimônio do Município, a qual encontra-se em período de garantia de fábrica, conforme teor da justificativa, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

**CONTRATADA:** VIA TERRA VEICULOS LTDA. - CNPJ 07700579000144

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.784,92 (OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Veículo Camioneta Trinton L 200, Marca Mitsubishi, placa QOR 9304, ano fabricação 2018/2018 e que atende as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Porto Agrário, requer a necessidade de procedimentos de revisão em face da quilometragem rodada, considerando que o veículo encontra-se em período de garantia de fábrica, considerando que empresa fabricante Mitsubishi, credenciou como autorizada a empresa Via Terra Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.700.579/0001-44, estabelecida na cidade de Montes Claros(MG), justifica-se a contratação dos serviços mecânicos com fornecimento de eventuais peças através dispensa de licitação com fulcro no art. 24 inciso XVII da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.07.02.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ficha 448 – Fonte 148 – Fundo Municipal de Saúde

02.01.07.02.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.39.00.00 – Ficha 450 – Fonte 148 – Fundo Municipal de Saúde

Juvenília - MG, 26 de novembro de 2018

---

Sóstenes Nogueira de Oliveira  
Presidente da comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 140. de 02.01.2018